



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

ATA DA
REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO
DE
ADMINISTRAÇÃO
- REALIZADA
EM VINTE E
NOVE DE
OUTUBRO DE
DOIS MIL E
VINTE E UM.

I - DATA, HORA E LOCAL: aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e um, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional nº 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 5087021-1, membro indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO, ID Funcional 4422971-2, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 419, de 02/06/2021; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os membros eleitos e empossados até a presente data; **IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos art. 33 e em observância do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; **IV - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente da EMOP fez questão de ressaltar e consignar que o Diretor, que ora se destituiu, lhe comunicou previamente, em 22/10/2021, sobre os motivos que levariam à sua saída da Empresa, afirmando que, por todo o tempo que esteve à serviço da EMOP, laborou com todo profissionalismo, ética e lealdade que a função exigia, em seguida, passou-se à ordem do dia; **V - DELIBERAÇÃO: 1)** o Conselho delibera, por unanimidade, pela destituição, a pedido, do Diretor de Manutenção, sr. **LEONARDO BARCELOS DUTRA**, portador da Carteira de Identidade nº 111284428 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.719.947-52, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, com domicílio necessário no Campo de São Cristóvão, nº 138, 1º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.921-904, conforme justificativas e requerimento apresentados ao Presidente da Empresa; Também por unanimidade se deliberou pela designação do Diretor de Obras, sr. **MAURO ALONSO DUARTE**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responda, interinamente, pelo expediente da Diretoria de Manutenção desta EMOP, até que sejam providenciados os trâmites inerentes à indicação, aprovação e eleição do Diretor substituto, tendo em vista que o mesmo, além de vasta experiência e expertise técnica necessárias à função, preenche todos os requisitos habilitatórios para o cargo, conforme pontuou o Presidente da EMOP; **VI -**

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerrados os trabalhos, o Presidente do Colegiado, agradecendo a presença e colaboração de todos, ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheira

AGUINALDO BALON

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro

DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 03/11/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 03/11/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanine Domenech de Vasconcellos, Conselheiro Administrativo**, em 03/11/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 03/11/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 04/11/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 05/11/2021, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva da Encarnação, Gerente**, em 05/11/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **24278326** e o código CRC **B2E4BCA7**.